

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2024.02.15.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240119/0001-02

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 2024.02.15.02, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, GESTÃO FISCAL E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PROPONENTE: FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 276.400,00 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

General Sampaio/CE, 22 de fevereiro de 2024

Carla Emanuele Alves Eufrásio
ORDENADOR(A) DE DESPESAS